



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira - Ceará, em 04 de Setembro de 2017

Ao Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal  
Nesta

Requerimento Nº 003 /2017

O Vereador Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior, com assento Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vem através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 - e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer Planilhas Orçamentárias das empresas habilitadas do processo licitatório da concorrência pública Nº 2017.02.23.1 dos serviços de contratação de empresa especializada para execuções dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis, capinação, roçagens e varrição de vias públicas, poda de árvores e pintura de meios-fios do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará, , como também cópia do contrato da empresa vencedora do certame..

Atenciosamente,

LUIZ ADAUTO S. FERRER JUNIOR  
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior  
Vereador

05/SET/2017  
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior